

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: COMPARATIVO DO  
ATENDIMENTO AO CPC 09 ENTRE DIVULGAÇÃO VOLUNTÁRIA E  
OBRIGATÓRIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA  
BM&FBOVESPA**

Marcio Marques Vieira<sup>1</sup>  
Cassius Klay Silva Santos <sup>2</sup>

**RESUMO**

O objetivo geral foi analisar as formas de divulgação da demonstração do valor adicionado (DVA) em empresas da BM&FBovespa do segmento bancário em 2007 quando elas ocorriam de forma voluntária, e em 2016 após o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Para a realização do estudo, foi feita uma análise das DVAs das instituições financeiras, compreendendo informações sobre a transparência na evidenciação da geração e distribuição de riqueza. Constatou-se que o nível de capacidade informacional apresentado na DVA em 2016 foi maior que em 2007, apresentando dados estatisticamente significantes ao nível de 5%, justificando assim a importância do CPC 09 para melhorar a qualidade informacional da DVA das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa. Em relação ao nível de governança corporativa das instituições, os dados coletados tanto em 2007 quanto em 2016 não apresentaram resultados estatisticamente significantes ao nível de 5%, concluindo, assim, que o nível de governança diferente do tradicional não afeta no nível de conformidade com o CPC 09. Os resultados obtidos geraram o levantamento de indicadores sociais importantes que fornecem aos investidores mais informações, gerando mais um elemento de decisão em relação à concessão de benefícios.

Palavras-chave: DVA. Qualidade informacional. Setor bancário.

**ABSTRACT**

The objective was to analyze the forms of disclosure of the Value Added Statement (VAS) in BM&FBovespa companies of the bank officer segment in 2007 when they occurred on a voluntary basis and in 2016 after the process of convergence to international accounting standards. In order to carry out the study, an analysis was made with the VAS of financial institutions, including information about transparency in the disclosure of the generation and distribution of wealth. It verified that the level of information capacity presented in the VAS in 2016 was higher than in 2007, presenting statistically significant data at the 5% level, justifying the importance of CPC 09 to improve the information quality of VAS from the financial institutions listed in the BM&FBovespa. Regarding the level of corporate governance of institutions, the data collected in 2007 and 2016 did not present statistically significant results at the 5% level, concluding, therefore, that the different level of governance does not affect the level of compliance with the CPC 09. The results generated important social indicators that provide more information to investors, generating one more element of decision regarding the granting of benefits.

Keywords: VAS. information quality. banking sector.

---

<sup>1</sup>Graduando do curso de Ciências Contábeis – FUCAMP. ✉: marcio1717ma@gmail.com

<sup>2</sup> Professor orientador no curso de Ciências Contábeis – FUCAMP. ✉ cassiusklay@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Para Kroetz (2000), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) se caracteriza pela possibilidade de demonstrar a contribuição econômica da entidade para cada segmento com o qual ela se relaciona, constituindo um dos componentes do Balanço Social. No Brasil, sua elaboração tornou-se obrigatória através da Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007. O que se espera desse relatório no meio contábil é demonstrar tanto os benefícios que as organizações oferecem para a sociedade, quanto a capacidade de gerar riqueza para a economia, e assim, evidentemente, contribuir para o desenvolvimento econômico.

A DVA para Machado, Macedo e Machado (2015) compreende o atendimento das necessidades de informações dos usuários na medida em que detalha a distribuição da riqueza entre empregados, acionistas, financiadores e governo. Além disso, há a possibilidade de demonstrar o quanto a entidade agrega valor à economia da sociedade na qual está inserida relativamente à sua produção (MALHEIROS; MATHEOS, 2009).

A eficácia da DVA envolve a circulação real do patrimônio e compreende o valor econômico que foi gerado por uma entidade durante determinado período de tempo. Embora haja a geração de valor produzido pela própria empresa perante suas atividades, é fundamental que se conheça o lucro obtido no período ao ser identificado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e a destinação atribuída aos sócios ou acionistas. Assim, a DVA é importante, mas não deve deixar de apresentar a DRE (CONSENZA, 2003).

Para Almeida, Souza e Dalfior (2016), a análise do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 09 – Demonstração do Valor Adicionado e a evidenciação da riqueza criada das empresas possibilita a cada empresa elaborar a DVA e apresentá-la como parte integrante de suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício social, proporcionando aos usuários das demonstrações contábeis informações condizentes com a riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma com que elas foram distribuídas.

A presente pesquisa enfatiza um dos elementos de alterações instituídas pela Lei 11.638/07, observando que a DVA até o ano de 2007 consistia em informação contábil voluntária, e passou a ser obrigatória a sua elaboração e divulgação pelas companhias abertas. Essa prática visa à harmonização contábil, evidenciando algo que passa a ser menos sujeito a distorções, tendo em vista o efeito esperado de diminuição de ações discricionárias pelos administradores (SILVA, 2014).

Dentre um dos pronunciamentos contábeis influenciados no desenvolvimento acerca da DVA, destaca-se o pronunciamento técnico CPC 09, o qual deixa de forma transparente

que a DVA está fundamentada em conceitos macroeconômicos, devendo demonstrar, eliminados os valores que possibilitam a parcela de contribuição, que a entidade tem formação do Produto Interno Bruto (PIB). Essa demonstração apresenta o quanto a entidade agrega de valor aos insumos adquiridos de terceiros e que são vendidos ou consumidos durante determinado período. Em observação ao CPC 09, a DVA pode conter modelos com algumas diferenças estruturais, ao se avaliar companhias de alguns setores específicos, como no caso do setor bancário.

Diante disso surge o seguinte problema de pesquisa: qual o impacto na forma de divulgação da DVA pelas empresas do setor bancário após o processo de convergência as normas internacionais de contabilidade?

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar as formas de divulgação da DVA das empresas do segmento banco da Bovespa em 2007 quando ela ocorria de forma voluntária, e em 2016 após o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS).

A escolha do tema e o desenvolvimento do estudo surgiram em decorrência da relevância do setor bancário que é uma fonte reguladora do mercado financeiro no país e sua alta rentabilidade mesmo em tempos de crise, conforme indicado por Arantes e Rocha (2012). Na concepção de Nunes, Menezes e Dias Junior (2013), o sistema bancário de um país se torna a base de sustentação do desenvolvimento econômico, uma vez que é capaz de financiar as comercializações de mercado. Através da convergência do Brasil para as IFRS, a DVA se tornou uma demonstração financeira obrigatória, tendo como base sua publicação do CPC 09, o qual possui uma estrutura específica para entidades financeiras. Logo, o objetivo desse trabalho foi estudar as mudanças ocorridas na DVA do setor bancário antes e após a Lei 11.638/07.

Com base neste contexto, o presente artigo está estruturado em componentes além dessa introdução. O referencial teórico contextualiza informações sobre a DVA no Brasil e seu contexto internacional, as contribuições e limitações do uso da DVA e o setor bancário. Como contribuição espera-se analisar as empresas e ver o impacto que a divulgação da DVA traz para o segmento financeiro e o que isso trará de resultados para os usuários finais da informação. Em seguida, são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. Na sequência está a análise dos dados e, por fim, a apresentação dos resultados e a conclusão do estudo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A DVA no Brasil e o contexto internacional**

A DVA surgiu na Europa em decorrência da necessidade de inserção do imposto sobre valor adicionado nos países europeus para também demonstrar a transparência. Ela conseguiu uma grande popularidade em 1975 no Reino Unido através da divulgação de um relatório que propunha a elaboração da DVA pelas empresas com o intuito de demonstrar como é distribuída sua geração de riqueza através dos empregados, Estado, fornecedores e provedores de capital (CUNHA; RIBEIRO; SANTOS, 2005).

Diante das normas internacionais, conforme Malheiros e Matheos (2009), a DVA faz parte de uma perspectiva baseada em relatórios desenvolvidos pela contabilidade para evidenciar o papel social das empresas. Assim, ela apresenta a riqueza gerada para que a sociedade conheça sua função positiva na criação de valor para a comunidade, ou seja, é uma informação complementar que permite que outros usuários compreendam a riqueza gerada pela empresa.

Ainda de acordo com Malheiros e Matheos (2009), no Brasil, a ênfase girava em torno do valor adicionado pela empresa e sua distribuição, recomendando a contribuição da empresa para a formação do lucro – um detalhe que também estaria ligado à conduta internacional que complementaria esse procedimento, interagindo com a necessidade de informações dos usuários sobre o valor da riqueza criada pela empresa e sua utilização, juntamente com as atenções voltadas para a responsabilidade social.

A DVA tem como finalidade ser um instrumento gerencial de medição de desempenho. Com base nessa função, antes que ocorressem as modificações que padronizassem as normas internacionais de contabilidade, houve uma pesquisa comparativa entre DVAs nacionais e internacionais de contabilidade. Lagioia et al. (2001) conduziram essa pesquisa para verificar até que ponto as informações estão sendo evidenciadas de forma clara, com coesão e consistência. Com isso, eles averiguaram inicialmente uma falta de padronização e a possibilidade de manipulação dos dados, diminuindo a credibilidade do demonstrativo.

Em conformidade com Lima, Carmo e Martins (2014), em seu contexto no Brasil, a DVA foi um mecanismo voltado para informar a contribuição da empresa, visando o desenvolvimento econômico-social da região em que está instalada, bem como discriminar o que a empresa agrega de riqueza à economia local e, em seguida, a forma como distribui tal

riqueza. Segundo Guanandy et al. (2016, p. 45), a partir da padronização das normas internacionais, houve as seguintes condutas:

A ação em entender como forma de a contabilidade auxiliar a medir e demonstrar a capacidade da empresa de gerar e distribuir riqueza; Preocupação com o formato estrutural da DVA, uma vez que apresenta, inclusive, modelos para Empresas em Geral, Instituições Financeiras e Seguradoras; Interpretar e avaliar o máximo de informações possíveis desse demonstrativo, isto é, possibilitar o entendimento sobre as notas explicativas (ou informações adicionais) referentes à DVA figurarão no Balanço Social.

O pronunciamento da DVA, para Guanandy et al. (2016), determinam em seu alcance e apresentação que as companhias abertas brasileiras devem elaborar a DVA e apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício social, deixando bem claro o cumprimento do pronunciamento técnico CPC 09.

Segundo Silva (2014) e Iudícibus e Marion (2002), a coerência em ter relatórios e demonstrativos contábeis conciliados com a DVA auxilia no fornecimento de informação macroeconômica sobre a formação da riqueza gerada pela entidade, dando a entender que há uma preocupação com questões sociais e econômicas cada vez maiores entre as empresas. Para suprir as novas necessidades informacionais, passou-se a produzir relatórios que expressam a realidade empresarial, fornecendo as informações que os usuários necessitam e que as demonstrações contábeis tradicionais não satisfazem.

Assim, em conformidade com Silva (2014), para atender aos acionistas e as exigências do mercado, a DVA preconiza características peculiares como o fornecimento de informações que possibilitam os efeitos sobre a sociedade e permitem que a empresa seja vista como um sistema de informação, de controle, análise e comunicação, em que Rosa e Faria (2010), esclarecem como ação gerencial e analítica, mantendo atualizada para atender a necessidade de seus usuários.

Com isso vem à necessidade de entender como a demonstração do valor adicionado pode trazer de contribuições com seu uso, como ela vem divulgando seus relatórios. Quais as limitações encontradas no seu uso pelos diversos segmentos aonde ela é utilizada.

## **2.2 Contribuições e limitações no uso da DVA**

Em estudos idealizados por Cunha (2002), as contribuições e limitações no uso da DVA giram em torno de sua apresentação como um instrumento capaz de evidenciar tanto os aspectos econômicos, quanto os sociais, constituindo em um demonstrativo eficiente para aferição dessas relações. Entretanto, segundo Vieira (2012), nenhum dos aspectos, apesar do

poder informativo que possuem, vem sendo utilizado na forma esperada, pois não analisa a contribuição dos agentes econômicos na geração da riqueza da empresa, não evidenciando a parcela correspondente a cada um deles no processo produtivo, já que está voltada para a apuração e divulgação do lucro que pertence ao proprietário.

Conforme Mazzioni, Schulz e Klann (2014), a ideia preconizada pela DVA era voltada para atender a necessidade informativa das entidades, admitindo, como adaptação, incluir variáveis econômicas e sociais como um valor imputado por contribuições voluntárias. Diante dessa consideração em torno dos impactos econômicos e sociais, houve um levantamento de dados financeiros com as entradas e saídas sociais, reforçando a importância dos itens sociais e conferindo-lhes significado dentro do contexto das finanças da organização.

De acordo com Kroetz e Cosenza (2004, p. 18):

A DVA ainda não foi adequadamente explorada em sua total amplitude e magnitude, como um relevante instrumento para a apresentação de informação útil para os interesses dos distintos usuários. Apesar de sua utilidade ser muito realçada no meio acadêmico, uma vez que ela evidencia diferentes concepções sobre a riqueza criada e distribuída por uma empresa, esta demonstração ainda é desconhecida por boa parte dos stakeholders, já que até bem pouco tempo não havia no Brasil um esforço canalizado para normatizar sua elaboração e, tampouco, obrigar sua publicação.

A utilidade da DVA na evidenciação do valor econômico das empresas é o resultado de um relatório contábil elaborado para demonstrar o valor da riqueza criada pela empresa e sua subsequente repartição entre os elementos que contribuíram para sua geração (VIEIRA, 2012). A DVA, segundo Cosenza (2003), pode fornecer informações aos novos interessados em informações contábil-financeira (credores, acionistas, sindicatos, etc.), que surgem mediante o desenvolvimento de atividade mercantil.

Ainda em conformidade com Cosenza (2003), a DVA apresenta um reflexo no ambiente empresarial, através da imposição de novos padrões de competitividade e uma necessidade de alterações nos processos de trabalho e nas práticas de gestão. Isso se deve à necessidade de informação econômico-financeira de natureza histórica, compreendida na informação sobre a participação de todos os fatores econômicos que intervieram na criação de valor para a entidade e o conseqüente rateio desse valor entre esses mesmos agentes econômicos.

Com isso o próximo tópico trata não apenas sua divulgação e demonstração da riqueza, impactos econômicos, financeiros e utilização. Esse tópico traz como as empresas do setor bancário do país divulgam suas demonstrações e sua estrutura de divulgação conf. CPC 09.

### **2.3 Divulgação da DVA nas instituições financeiras**

Conforme Ferreira e Cavenaghi (2009), a DVA tem intenção de divulgar a geração de riqueza e, principalmente, informações para seus usuários visando a tomada de decisão.

A DVA é uma demonstração importante para o setor bancário, uma vez que, através dessa demonstração é possível a divulgação da distribuição de riquezas para os seus usuários da informação como pessoal e acionistas, permitindo o levantamento de indicadores sociais importantes, que fornecem aos investidores mais informações e geram mais um elemento de decisão em relação à concessão de benefícios (SILVA; BARBOSA; FERREIRA, 2012).

De acordo com Frey, Frey e Rodrigues (2013), as atividades do setor bancário são diferentes das demais, principalmente na evidenciação da geração da riqueza referente a juros pagos e recebidos por parte das empresas. Embora o setor bancário trabalhe com vendas, sua principal fonte de renda é demonstrada nas intermediações financeiras, através de juros obtidos com empréstimos, entre outras receitas de sua atividade. Considerando o CPC 09, ele apresenta uma estrutura de divulgação específica para entidades financeiras, mostrada no Apêndice A.

De acordo com o CPC 09, entre as peculiaridades da DVA nas entidades do setor bancário estão as despesas com captação e remuneração de capital que são classificadas como natureza operacional e, com isso, consideradas redutoras de receita enquanto nos outros segmentos de empresas o modelo padrão é o valor adicionado recebido em transferência e as despesas financeiras são classificadas na distribuição do valor adicionado. Além disso, os juros pagos são identificados como atividade principal da empresa sendo assim reduz a receita sendo classificadas como despesas de intermediação financeira, sendo tratada nas demais empresas, como juros pagos a remuneração de terceiros de empréstimos contraídos pela entidade.

Para Vieira e Santos (2007), a divulgação da DVA nas instituições financeiras obedece à representatividade possibilitada pela riqueza constituída pela empresa, considerando a diferença entre o valor de vendas e os insumos adquiridos pelos terceiros. Isso possui como abordagem, revelar todos os fatores econômicos que intervieram na criação de valor para a entidade, e considerável rateio desse valor entre esses mesmos agentes econômicos.

A divulgação da DVA no setor bancário promove o entendimento por parte dos usuários das receitas cobradas de serviços, e pelos juros incidentes a partir de empréstimos realizados com recursos próprios, pois as receitas financeiras decorrentes da cobrança de juros

sobre empréstimos concedidos com recursos de terceiros retratam transferências de riquezas geradas por outras entidades do sistema econômico (VIEIRA, 2012).

Segundo Lima, Carmo e Martins (2014), a DVA nas instituições financeiras proporciona uma visão em torno do resultado contábil, o qual demonstra a grande variação na percepção do mercado quanto a mudança do risco de crédito nas instituições. Dentre os principais resultados sobre esse questionamento está o efeito do reconhecimento do risco de crédito próprio nos resultados contábeis sobre retornos e preços de mercado nas instituições financeiras.

Assim, as instituições financeiras detêm, a partir da divulgação da DVA, uma informação importante quanto à dimensão social e econômica, informando adequadamente o capital investido pelos sócios, níveis de desempenho econômico e social, além de novos padrões de competitividade e novas necessidades de processos de gestão (VIEIRA; SANTOS, 2007).

Em suma, a divulgação da DVA pelas instituições financeiras é muito importante, pois transmite maior credibilidade frente aos seus investidores e colaboradores, devido a transparência na evidenciação da geração e distribuição de riqueza pela entidade.

### **3 METODOLOGIA DE PESQUISA**

A presente pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois segundo Gil (1991, p. 35), “visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Ela envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, como por exemplo, a observação sistemática em torno da DVA que foi enfatizado nesse estudo.

A pesquisa também é classificada como documental, que, segundo Gil (1991, p. 51), explora as fontes documentais, “admitindo ser uma valiosa técnica de dados qualitativos, utilizando a contribuição fornecida por diversos autores sobre um assunto determinado”. A classificação da pesquisa documental se justifica pela análise das DVAs das instituições financeiras componentes da amostra na qual foram examinadas informações sobre a transparência na evidenciação da geração e distribuição de riqueza.

Foi realizada uma comparação entre a DVA publicada no ano de 2007 com o ano de 2016. O período de abrangência escolhido se justifica pelo fato de que a partir de 2008 a elaboração da DVA tornou-se obrigatória para as sociedades anônimas através da Lei

11.638/07. Sendo assim, foi feita uma comparação entre a DVA divulgada voluntariamente e após sua obrigatoriedade.

Na Tabela 1 está apresentada a forma de seleção e composição da amostra.

Tabela 1 – Composição da amostra

Companhias Segmento Banco 2016	25
Não apresentaram DVA em 2007	(14)
Criadas após 2007	(2)
Amostra Total final	9

Fonte: elaborado pelos autores.

Como mostrado na Tabela 1, a amostra era composta por 25 instituições financeiras listadas na BM&FBovespa, mas foram excluídas 14 instituições por não apresentarem DVA no ano de 2007 e 2 instituições que foram criadas após o ano de 2007, sendo assim, restaram 9 empresas para a análise e comparação. A escolha da amostra se deve a uma estrutura específica de DVA para instituições financeiras exemplificada no CPC 09 (Apêndice A). No Quadro 1 estão listados os nomes das companhias que fazem parte da amostra, assim como o nome utilizado no pregão da BM&FBovespa e o segmento de governança corporativa do qual fazem parte.

Quadro 1 – Organizações financeiras analisadas

Razão Social	Nome do Pregão	Segmento
Banco Bradesco S.A	BRADESCO	N1
Banco do Brasil S.A	BRASIL	NM
Banco Indusval S.A	INDUSVAL	N2
Banco Nordeste do Brasil S.A	NORD BRASIL	
Banco Pine S.A	PINE	N2
Banco Santander (Brasil) S.A	SANTANDER BR	
Banco de Brasília S.A	BRB BANCO	
Itaú Unibanco Holding S.A	ITAUUNIBANCO	N1
Itaúsa Investimentos Itau S.A	ITAUSA	N1

Fonte: BM&FBovespa (2017).

Os dados foram coletados através do site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e BM&FBosvespa, tendo como objetivo analisar a DVA e informações divulgadas por essas empresas no relatório da administração e notas explicativas.

Primeiramente, utilizou-se o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado para comparar as das informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas. A princípio foi realizada a pesquisa de dados

com a elaboração e aplicação de um *checklist*, tendo como base o CPC 09 (Apêndice B), na qual foram analisadas as informações presentes na DVA de cada companhia da amostra.

Depois da aplicação do *checklist*, foi realizada a comparação entre os anos analisados a fim de verificar se houve diferença nos dados divulgados da DVA antes do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

O método de comparação aplicado foi o teste de diferença das médias, representado pelo teste t de Student e o teste de Wilcoxon. A escolha por aplicar um ou outro método estatístico está relacionado a normalidade de distribuição dos dados obtidos, sendo que o teste de t de Student foi utilizado quando as amostras apresentaram distribuição normal, e o teste de Wilcoxon ao identificar distribuição não normal, ou também denominada não paramétrica. Segundo Fávero et al. (2014), os testes de média, também definidos como teste de hipóteses, têm como característica avaliar se a diferença entre a média de duas ou mais amostras são diferentes de forma estatística ou não. Portanto, pode-se considerar que os referidos testes são adequados para alcançar o objetivo proposto. Logo, foi aplicado um teste de média para verificar se a conformidade em relação à estrutura tem diferença significativa antes e depois da adoção da norma.

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para atingir ao objetivo definido na pesquisa, primeiramente foi realizada uma avaliação dos índices no ano de 2007 e 2016 para comparar o nível de divulgação das informações na DVA de acordo com o CPC 09, conforme representado na Tabela 2:

Tabela 2 – Índices das empresas

Instituição	Índices		Diferença 2016 – 2007
	2007	2016	
Itausa	0.200	0.450	0.250
Itaú	0.200	0.800	0.600
Banco Brasilia	0.450	0.600	0.150
Santander	0.350	0.800	0.450
Banco Pine	0.450	0.900	0.450
Banco Nordeste	0.650	0.800	0.150
Banco Indusval	0.300	0.850	0.550
Banco do Brasil	0.400	0.900	0.500
Bradesco	0.400	0.800	0.400

Fonte: elaborado pelos autores.

Ao analisar a Tabela 2 percebe-se que as empresas que menos divulgaram dados em 2007 foram o Banco Itaú e Itausa, e o Banco Nordeste foi o que apresentou média maior no período. A baixa divulgação de dados em 2007 pode estar relacionada à falta de padronização na divulgação da DVA devido ao fato de que nesse ano ainda não era utilizado o CPC 09 como base para divulgação.

Já em 2016 a média de evidenciação aumentou entre as companhias analisadas, o banco Itausa também apresentou menor índice, e o Banco Pine e Banco do Brasil apresentaram maiores índices nesse ano. Em comparação com os anos analisados, o Banco Itaú foi o que apresentou maior melhora de um ano para outro, passando de um índice de divulgação de 0,200 para 0,800, e o Banco de Brasília e o Banco do Nordeste apresentaram uma variação menor. Apesar da não obrigatoriedade de apresentação da DVA em 2007, eles já divulgavam uma grande quantidade de informações nessa demonstração, sendo assim não precisou haver grandes mudanças após a sua obrigatoriedade.

Na Tabela 3 são apresentadas as diferenças entre médias das companhias nos anos de 2007 e 2016 em relação ao atendimento da exigência dos elementos da DVA ao longo dos dois anos de análise, e a avaliação estatística em relação às diferenças.

Tabela 3 – Teste de Wilcoxon

Ano	Obs	Média	Sig*
2007	9	0.3778	0.008
2016	9	0.7667	

Fonte: elaborado pelos autores.

Por meio dos dados apresentados na Tabela 3, observa-se que a quantidade de dados apresentados na DVA em 2016 (0,7667) foi maior que em 2007 (0,3778), sendo estatisticamente significativa ao nível de 5%, ou seja, o ano de 2016 apresentou um maior nível de conformidade com o CPC 09, mostrando que a obrigatoriedade da demonstração por meio dessa normativa, no segmento bancário, está sendo seguida e apresenta melhora na qualidade informacional.

Essa melhora pode ser justificada pelas mudanças propostas pela Lei 11.638/07 que torna obrigatória a publicação da DVA, pois as empresas passaram a divulgá-la de forma mais clara e padronizada seguindo as exigências propostas pelo CPC 09 (ALMEIDA; SILVA, 2014).

Na Tabela 4 são apresentados os dados relacionados ao nível de governança das empresas analisadas, em relação ao entendimento do CPC 09 para divulgação no ano de 2007.

Tabela 4 - Teste de média: t student

Ano	Nível GC	Obs	Média	Sig*
2007	Sim	6	0.325	0.1108
	Não	3	0.483	

Fonte: elaborado pelos autores.

Analisando a Tabela 4, observa-se que em 2007 as empresas pertencentes a maiores níveis de governança corporativa (que não o tradicional) apresentaram maior média de evidenciação em relação ao grupo de empresas do segmento tradicional, porém, essa média não é estatisticamente significativa ao nível de 5%, ou seja, estatisticamente apresentam resultados iguais. Sendo assim, por afirmar que o nível de governança diferente do tradicional não afeta o nível de conformidade com o CPC 09 em 2007, nota-se por meio das informações apresentadas que, apesar da divulgação da DVA não ser obrigatória na estrutura apresentada no CPC 09, as companhias apresentavam informações que cumpriam alguns dos requisitos avaliados e exigidos na referida norma.

A Tabela 5 apresenta, por meio do teste de Wilcoxon, a média de conformidade com o CPC 09 das empresas em relação ao ano de 2016.

Tabela 5 - Teste de média: Wilcoxon

Ano	Nível GC	Obs	Média	Sig*
2016	Sim	6	0.783	0.2785
	Não	3	0.733	

Fonte: elaborado pelos autores.

Em relação à Tabela 5, as instituições financeiras pertencentes ao nível de governança corporativa diferente do tradicional apresentaram média maior em relação às instituições pertencentes ao nível tradicional, apesar disso, as médias não foram estatisticamente significante ao nível de 5%, corroborando a Tabela 4 que mostra que o nível de governança diferente do tradicional não afeta a divulgação da DVA em conformidade com as exigências do CPC 09. Mesmo não sendo significativo, nota-se que a média de atendimento ao CPC é elevado pelas companhias do setor bancário que fazem parte da amostra de pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude de uma necessidade contábil voltada para a padronização das normas internacionais, as entidades financeiras foram influenciadas a ter como obrigatoriedade a elaboração da DVA, criando novos grupos e contas contábeis para o registro da identificação, mensuração e comunicação dos atos e fatos ocorridos intitulados na Estrutura Conceitual Básica, compreendendo a riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

Sendo assim, o objetivo geral dessa pesquisa foi analisar a forma de divulgação da DVA de empresas do segmento banco que estavam listadas na BM&FBovespa em 2007 quando ela ocorria de forma voluntária, e em 2016 após o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, comparando as mudanças ocorridas nessa demonstração no setor bancário antes e depois da lei.

Para a realização da análise foram realizados os testes de média relativos a 2007 e 2016, através do teste t de Student e o teste de Wilcoxon, os quais analisaram a divulgação dos itens previstos no CPC 09. Constatou-se que o nível de capacidade informacional apresentado na DVA em 2016 foi maior do que o apresentado em 2007, com dados estatisticamente significantes ao nível de 5%, justificando a importância do CPC 09 para a melhora na qualidade informacional da DVA das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa.

Em relação ao nível de governança corporativa das instituições, os dados coletados tanto em 2007 quanto em 2016 não apresentaram resultados estatisticamente significantes ao nível de 5%, concluindo que o nível de governança diferente do tradicional não afeta no nível de conformidade com o CPC 09.

Dentre os impactos mais importantes nas instituições financeiras, estão a transparência e confiabilidade, para quando é necessário apresentar informações para suas controladoras sediadas no exterior, ou aos seus usuários internacionais, exemplificados como bancos, fornecedores e clientes. Isso se mostrou essencial para a divulgação pela obrigatoriedade da Lei 11.638/07, pois mesmo empresas que não são obrigadas a divulgar a demonstração do valor adicionado se mostram interessadas em fazer essa divulgação, e isso traz informações mais claras e precisas para seus usuários, os quais são os principais para essa informação. Verifica-se que não são só empresas de capital aberto que precisam divulgar essa demonstração.

A preocupação da DVA em demonstrar a eficiência das empresas em transformação dos recursos em riqueza, que antes tinha como ênfase a apresentação da riqueza, criada pelas instituições financeiras, passou a definir como atuação a prestação de contas, dando a entender que é extremamente importante a divulgação do valor adicionado e de sua distribuição para a sociedade, consolidando como necessária a inclusão da DVA entre as demonstrações contábeis. A sua divulgação pelas instituições financeiras é muito importante, pois transmite maior credibilidade frente aos seus investidores e colaboradores, devido à transparência na evidenciação da geração e distribuição de riqueza. Com isso obteve-se como contribuição a melhoria das informações pelos usuários finais, que puderam ver com mais clareza sua geração de riqueza para a sociedade, após adoção das normas internacionais por essas empresas, mesmo elas já divulgando elas tiveram melhoria estando em conformidade com CPC 09 e com as outras normas da legislação vigente.

A pesquisa possui algumas limitações, pois foram utilizadas apenas empresas listadas na BM&FBovespa, em função de outras empresas de outros setores não serem obrigadas a divulgar DVA, nas suas demonstrações. Sugere-se a realização de novas pesquisas com a análise da distribuição de riquezas das instituições financeiras indicando a forma de distribuição do valor adicionado em cada instituição e sua diferença em bancos privados e públicos. Outra proposta seria estender essa pesquisa a outras empresas para além do setor bancário.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. P.; SOUZA, C.; DALFIOR, V. A análise do CPC 09 e a evidenciação da riqueza criada das empresas listadas na Revista Exame Maiores e Melhores. In: SEGET, 8., 2016, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: Seget, 2016.
- ALMEIDA, R. L. de; SILVA, A. H. C. Demonstração do Valor Adicionado (DVA): uma análise de sua comparabilidade após tornar-se obrigatória no Brasil. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 95-110, 2014.
- ARANTES, T. M.; ROCHA, B. de P. Eficiência dos bancos brasileiros e os impactos da crise financeira global de 2008. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 40., 2012, **Anais...** Porto de Galinhas: Anpec, 2012
- BRAGA, H.; ALMEIDA, M. **Mudanças contábeis na lei societária: Lei nº 11.638, de 29-12-2007**. São Paulo: Atlas, 2008.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 09: demonstração do valor adicionado**. Brasília, DF, 30 out. 2008b. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/pdf/CPC\\_09.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf)>. Acesso em: 14. out. 2017.
- COSENZA, J. P. A eficácia informativa da Demonstração do Valor Adicionado. **Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 14, 2003.
- CUNHA, J. **Demonstração contábil do valor adicionado – DVA – um instrumento de mensuração da distribuição da riqueza das empresas para os funcionários**. 2002. 207 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- CUNHA, J; RIBEIRO, M; SANTOS, A. A Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. **Revista Contabilidade Financeira**, São Paulo, n. 37, p. 7-23, jan./abr. 2005.
- FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P.; TAKAMATSU, R. T.; SUZART, J. **Métodos Quantitativos com Stata**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- FERREIRA, F. M.; CAVENAGHI, Vagner. A riqueza criada pelas empresas: evidenciação por meio da Demonstração de Valor Adicionado (DVA). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: CBC, 2009, p. 1-15. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1056>>. Acesso em: 13 out. 2017.
- FREY, I. A.; FREY, M. R.; RODRIGUES, T. de B. Demonstração do valor adicionado: um estudo sobre o valor distribuído pelo segmento de bancos da BM&F Bovespa. **Revista Razão Contábil & Finanças**, Fortaleza, v. 4, n. 2, p. 118-137, jul. 2013. Disponível em: <<http://institutoateneu.com.br/ojs/index.php/RRCF/article/view/55>>. Acesso em: 13 out. 2017.

GASPARETTO JUNIOR, A. **Crise do Petróleo**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/economia/crise-do-petroleo/>>. Acesso em: 31 out. 2017

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GUANANDY, F. et al. Demonstração do Valor Adicionado (DVA): identificação e distribuição das riquezas geradas por empresas de segmentos da BM&FBOVESPA potencialmente poluidoras e não poluidoras. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, RESPONSABILIDADE SOCIAL APLICADA, 11., Fortaleza, 2016. **Anais...** Fortaleza: Inovarse, 2016.

IUDÍCIBUS, S. de. MARION, J. C. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2002.

KROETZ, C. S. **Balço social, teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

KROETZ, C. E. S.; COSENZA, J. P. Considerações sobre a eficácia do valor adicionado para a mensuração do resultado econômico e social. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Rio Grande do Sul, n. 116, p. 18-28, 2004.

LAGIOIA, U. et al. A Demonstração de Valor Adicionado como alternativa de medição do desempenho gerencial: um estudo comparativo entre demonstrações nacionais e internacionais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 8., São Leopoldo, 2001. **Anais...** São Leopoldo: CBC, 2001.

LIMA, I.; CARMO, C.; MARTINS, V. Convergência das normas contábeis Brasileiras às normas internacionais de contabilidade: um estudo sobre evidenciação adicional. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 12, n. 21, p. 37-5, 2014.

MACHADO, M.; MACEDO, M.; MACHADO, M. Análise da relevância do conteúdo informacional da DVA no mercado brasileiro de capitais. **Revista de Contabilidade & Finanças**, São Paulo, 2015.

MALHEIROS, H.; MATHEOS, V. **Demonstração do valor adicionado**. 2009. 54 f. Monografia (Pós-Graduação em Gerência Contábil) - UNISALESIANO, Lins, 2009.

MAZZIONI, S.; SCHULZ, S.; KLANN, R. A demonstração do valor adicionado expandido aplicada em uma entidade sem fins lucrativos. **Future Studies Research Journal**, São Paulo, v. 6, n.1, p. 83-110, jan./jun., 2014.

NUNES, T.; MENEZES, G.; DIAS JUNIOR, P. Reavaliação da rentabilidade do setor bancário brasileiro: uma abordagem em dados em painel (2000-2012). In: ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUL – ANPEC SUL, 13., 2013, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2013.

ROSA, D.; FARIA, J. Impacto da Lei 11.638 no mundo contábil. In: Encontro Latino Americano de Iniciação Científica, 14., São José dos Campos, 2010. **Anais...** São José dos Campos: Unipav, 2010. Disponível em: <[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2010/anais/arquivos/0022\\_0376\\_01.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos/0022_0376_01.pdf)>. Acesso em: 28 out. 2017.

- SANTOS, A. dos. **Demonstração do Valor Adicionado**: como o elaborar e analisar a DVA. São Paulo: Atlas, 2003.
- SILVA, G. da; BARBOSA, A. L.; FERREIRA, J. L. D. Demonstração do Valor Adicionado: Análise comparativa de empresas de capital aberto do setor bancário e de construção civil. In: EPCT, 7., Campo Mourão, 2012. **Anais...** Campo Mourão: UFPR, 2012.
- SILVA, Gabriel. **Demonstração de Valor Adicionado**: uma ferramenta de informação elaborada pela contabilidade gerencial. 2014. 24 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) – Associação de Educação e Cultural de Goiás, Goiânia, 2014.
- SOARES, A. et al. **Estudo da demonstração do valor adicionado (DVA) conforme CPC 09 e análise de seus informes econômico sociais**. 2009. 29 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Católica, Belo Horizonte, 2009.
- VIEIRA, S. **Utilidade da demonstração do valor adicionado na evidenciação do valor econômico das empresas**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2012.
- VIEIRA NETO, Gunter. **Terceirização no setor público**: causas e consequências. 2015. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas) – Universidade Estadual do Vale do Acaraú, Itapipoca, 2015.

**APÊNDICE A – modelo de divulgação DVA instituições financeiras**

**Modelo Demonstração do Valor Adicionado - Instituições Financeiras Bancárias**

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais 20X1	Em milhares de reais 20X0
<b>1 – RECEITAS</b>		
1.1) Intermediação Financeira		
1.2) Prestação de Serviços		
1.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
1.4) Outras		
<b>2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		
3.1) Materiais, energia e outros		
3.2) Serviços de terceiros		
3.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
3.4) Outras (especificar)		
<b>4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>		
<b>5 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>		
<b>6- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)</b>		
<b>7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
7.1) Resultado de equivalência patrimonial		
7.2) Outras		
<b>8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)</b>		
<b>9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO *</b>		
9.1) Pessoal		
9.1.1 – Remuneração direta		
9.1.2 – Benefícios		
9.1.3 – F.G.T.S		
9.2) Impostos, taxas e contribuições		
9.2.1 – Federais		
9.2.2 – Estaduais		
9.2.3 – Municipais		
9.3) Remuneração de capitais de terceiros		
9.3.1 – Aluguéis		
9.3.2 – Outras		
9.4) Remuneração de Capitais Próprios		
9.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
9.4.2 – Dividendos		
9.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
9.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

**APÊNDICE B – Checklist utilizado para coleta de dados**

1	A DVA foi divulgada junto com as demonstrações contábeis obrigatórias
2	A DVA foi divulgada como informação adicional
3	A empresa apresentou informações sobre os critérios adotados para elaboração da DVA (CPC 09, Cosif ou Febraban)
4	A DVA apresentada tem apresentação contem o valor total de "RECEITAS" destacado
5	A DVA apresentada tem apresentação contem o valor total de " DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA" destacado
6	A DVA apresentada tem apresentação contem o valor total de "DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO " destacado
7	A DVA apresentada tem apresentação contem o valor total de "INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS" destacado
8	A DVA apresentada tem apresentação contem o valor total de "VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE " destacado
9	O "VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR" tem o mesmo valor da "DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO"
10	Especifica separadamente os valores distribuídos com "PESSOAL"
11	Especifica separadamente os valores distribuídos com "IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES"
12	Especifica separadamente os valores distribuídos com "REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS"
13	Especifica separadamente os valores distribuídos com "REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS"
14	Houve valor adicionado recebido em transferência
15	Houve distribuição de lucros relativos a exercicios anteriores destacado dentro da DVA
16	Houve provisão para créditos de liquidação duvidosa?
17	Houve explicação do objetivo de apresentação da DVA ao longo das notas explicativas
18	Os tributos relacionados aos gastos com pessoal estão apresentados dentro do grupo "PESSOAL" na parte de distribuição
19	Os benefícios pagos a empregados estão apresentados dentro do grupo "PESSOAL" na parte de distribuição
20	Houve divulgação dos lucros/prejuizos retidos apresentados pela empresa?